

EDITAL N.º 341/2025-PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pelas Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA e Resolução n.º 1875/2025-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas por Campus/Centro.

1 DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Campus/Centro e a redistribuição pela Direção do Campus/Centro entre seus Departamentos. Na ausência de Departamento, a redistribuição deverá ser realizada entre Cursos, com homologação do Conselho de Centro/Campus.

1.2 Os Departamentos ou Cursos, na ausência de Departamento, farão as distribuições das vagas por disciplina, com aprovação na Assembleia Departamental, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Anual de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso na ausência de Departamento;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga-horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

1.3 Poderão participar, exclusivamente, professores efetivos com regime de trabalho de 40 horas ou TIDE e professores seletivados com regime de 40 ou 20 horas.

2 DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 25 de julho de 2025, nas Secretarias do Departamento de cada Campus ou na Direção de Curso, na ausência de Departamento, no horário das 9h às 18h, ou eletronicamente, via e-mail nas Secretarias do Departamento ou Direção de Curso, na ausência de Departamento.

3 DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMA, mediante requerimento dirigido ao Departamento ou Curso, na ausência de Departamento, responsável

pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no Departamento responsável pela Monitoria.
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Histórico Escolar atualizado, com rendimento escolar igual ou maior que 6,0, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada.

4 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 3 (três) docentes, eleitos em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso, na ausência de Departamento, e abrangerá:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo *Lattes*.

4.2 A divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento do Curso será de **9 a 11 de julho de 2025 (APÊNDICE)**.

4.3 As provas serão realizadas conforme cronograma determinado pelos Departamentos no período de **29 a 31 de julho de 2025**, em formato presencial, e os resultados serão divulgados e encaminhados à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG **(APÊNDICE)**.

4.4 Para cada monitor, deverá ser criado um processo individual e encaminhado via módulo de protocolo do SEI até dia **8 de agosto de 2025**, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados: Plano de Trabalho e Termo de Compromisso devidamente assinados, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante bancário **(APÊNDICE)**.

4.5 Cada Campus/Centro enviará Comunicação Interna, via SEI, à Divisão de Estágio e Monitoria da PROG, informando a redistribuição das vagas, cursos e disciplinas, constantes no subitem 6.3, Quadro I.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade com o artigo 76, § 3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA.

6 DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA VALIDADE

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no segundo semestre letivo de 2025, em regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme Plano de Trabalho, ficando vinculado ao professor orientador da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria e, cabe à Chefia de Departamento ou, na inexistência desta, à Direção de Curso, a avaliação e o controle de frequência, a ser enviado à DEM/CTP/PROG até o dia 15 (quinze) de cada mês.

6.2 Os monitores serão remunerados em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme determina a Resolução n.º 432/2023-CAD/UEMA, durante os meses de agosto a dezembro de 2025.

6.3 As vagas serão distribuídas, conforme discriminado no Quadro a seguir.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro

CAMPUS/CENTRO	VAGAS
Campus São Luís - CCT	30
Campus São Luís - CCA	36
Campus São Luís - CCSA	26
Campus São Luís - CECEN	36
Campus São Luís - CCS	4
Campus Bacabal	20
Campus Balsas	10
Campus Barra do Corda	2
Campus Caxias	32
Campus Codó	4
Campus Coelho Neto	4
Campus Colinas	3
Campus Coroatá	4
Campus Grajaú	4
Campus Itapecuru-Mirim	4
Campus Lago da Pedra	4
Campus Pedreiras	4
Campus Pinheiro	4
Campus Presidente Dutra	3
Campus Santa Inês	6
Campus São Bento	1
Campus São João dos Patos	3
Campus Timon	12
Campus Zé Doca	4
TOTAL	260

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2 Nos casos em que, findo o Processo de Seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Pró-Reitoria de Graduação poderá redistribuir as vagas remanescentes para os Centros/*Campi* onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 7 de julho de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE DO EDITAL N.º 341/2025-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento de Curso	9 a 11 de julho de 2025
Período de inscrição no processo seletivo	14 a 25 de julho de 2025
Período de provas no processo seletivo	29 a 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	6 de agosto de 2025
Encaminhamento do processo individual via Sistema Eletrônico de Informações - SEI	8 de agosto de 2025